



Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00811/26, de 03 de Agosto de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.102.489,00 (Quatro Milhões, Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01280/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.102.489,00 (Quatro Milhões, Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

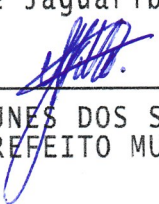
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.102.489,00 (Dois Milhões, Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Agosto de 2026



JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL